

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5s70dgmb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Projeto de lei nº 663/2024 Protocolo nº 3163/2024 Processo nº 1026/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Reconhece como de relevante interesse cultural e religioso do Estado a Festa do Divino Espírito Santo, realizada no Município de Poconé.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de relevante interesse cultural e religioso do Estado, a Festa do Divino Espírito Santo, realizada no Município de Poconé.

Parágrafo único A realização do Festejo cultural e religioso mencionado no caput deste artigo deverá constar do calendário estadual de eventos culturais e turísticos.

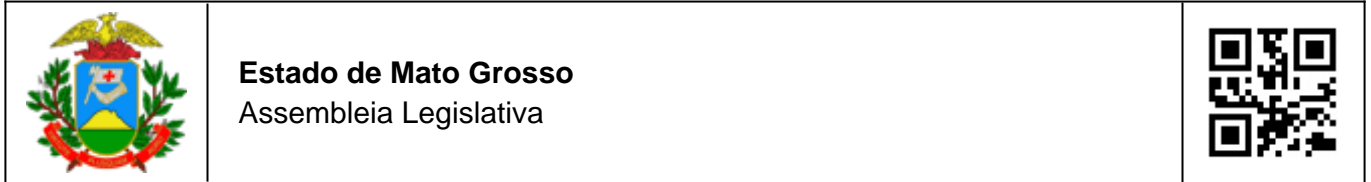
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Divino Espírito Santo começou a ser festejado em Portugal no início do século XIV. Os festejos surgiram no Brasil nos tempos coloniais, no reinado de Dom João VI. No século XVII espalhou-se por todas as colônias portuguesas. A Festa do Divino tornou-se tradicional e se cristalizou em estados como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Mato Grosso e Goiás. Curiosamente, a denominação de imperador, para o principal festeiro do evento, originou-se do fato de Dom Pedro I ter sido Imperador e não Rei do Brasil.

Em Poconé no decorrer das décadas foi formado a Irmandade do Divino Espírito Santo – Ides (famílias de geração a geração devotas do Espírito Santo) que organiza e realiza a festa na segunda quinzena de maio de cada ano, sendo escolhido para organizar todo o evento três pessoas da irmandade sendo: Imperador, Imperatriz e Capitão do Mastro.

São várias atividades religiosas e sócio culturais, mantendo essa tradição poconeana que já perdura gerações e gerações. São novenas, missas e a peregrinação da bandeira pelas comunidades, seguido de levantamento de Mastro na Igreja Matriz de N. Sra. Do Rosário, tendo ainda o baile de abertura do evento,



na Casa das festas. Existe destaque para a noite do “baile vermelho”, que faz alusão a cor vermelha do santo, bem como o leilão de prendas que ajuda a manter as atividades da festa. O show pirotécnico também já é uma tradição com a participação da dança dos mascarados, licorada, cururu e siriri, barracas com comidas típicas, bebidas, souvenirs e insígnias do Divino Espírito Santo.

Reconhecemos principalmente na Paróquia Nossa Senhora do Rosário a importantíssima ação em perpetuar o culto ao Divino Espírito Santo ou simplesmente "Divino" que é a Terceira Pessoa da Santíssima Trindade. É Deus. É o amor entre o Pai e o Filho personificado, vivo e atuante. É Ele quem passa a habitar em nosso coração pelo batismo e quem guia os que crêem em Jesus Cristo no caminho da salvação.

Mais importante que a Festa é o ato de manifestar a evangelização e promulgação do que encontramos na Bíblia quando nos apresenta as imagens simbólicas do Espírito Santo representado como: Fogo, Sopro, Vento, Água Viva e a Pomba. Que seja dado conhecimento desta homenagem a todos que fazem parte da irmandade do Senhor Divino Espírito Santo e da Paróquia nossa Senhora do Rosário de Poconé.

A Festa do Divino Espírito Santo de Poconé está entre as maiores manifestações religiosas da região e de Mato Grosso, e sua importância para o Estado merece ser reconhecida como de relevante interesse cultural ao povo mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Abril de 2024

Dr. João
Deputado Estadual